

**Expediente:**

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2023-2024.

PRESIDENTE: LUCIANO SILVA SANTOS - Prefeito de Lagoa Nova

1º Vice-Presidente: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita de Pau dos Ferros

2º Vice-Presidente: EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR - Prefeito de Macaíba

3º Vice-Presidente: MARINA DIAS MARINHO - Prefeito de Jandaíra

4º Vice-Presidente: RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA - Prefeito de São Rafael

5º Vice-Presidente: JOAO BATISTA GOMES GONCALVES - Prefeito de Brejinho

1º Secretário: ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO - Prefeito de Apodi

2º Secretária: FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO - Prefeito de Messias Targino

1º Tesoureiro: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA - Prefeito de Pedra Grande

2º Tesoureiro: FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO - Prefeito de Espírito Santo

1-Conselheiro Fiscal: JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS - Prefeito de Caicó

2-Conselheiro Fiscal: CLEITOM JACOME DA COSTA - Prefeito de Venha Ver

3-Conselheiro Fiscal: FLAVIO CÉSAR NOGUEIRA - Prefeito de Nova Cruz

1- Conselheiro Fiscal Suplente: ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA - prefeito de Ielmo Marinho

2-Conselheiro Fiscal Suplente: MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA - Prefeita de Olho D'Água do Borges

3-Conselheiro Fiscal Suplente: LUCIANO DA CUNHA GOMES - Prefeito de Lajes Pintadas

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E TRAIRI(AMSO-TR)**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS**
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃOPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024 –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica afim de atender as demandas do CIS/SERIDÓ;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no art. 74 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

CONSIDERANDO a previsão orçamentária no exercício vigente e a existência de saldo orçamentário, conforme atestado pelo setor competente;

CONSIDERANDO que a Declaração de Inexigibilidade da Comissão de Licitação prevê que a dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto na Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos de contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**, nos termos descritos abaixo:Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO CIS/SERIDÓ.**

Contratado: Alessandro Roberto da Silva Rocha ME; CNPJ 13.583.710/0001-33

Prazo de vigência: 12 meses

Valor global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Fundamento Legal: art. 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Currais Novos/RN, 29 de abril de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Presidente do CIS/SERIDÓ**Publicado por:**
Verônica Juliana Garcia Geraldo
Código Identificador: EF156C18**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA
REGIÃO SERIDÓ RN (CIM SERIDÓ)**PRESIDÊNCIA**
AVISO DE LICITAÇÃO - DE Nº 003/2024O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Seridó/RN, através da Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberto licitação através da **Dispensa Eletrônica nº 003/2024**, cujo objeto é **Contratação de serviço de emissão de certificado digital padrão ICP-Brasil do tipo A1, para atender as necessidades do CIM Seridó/RN**, conforme especificações descritas no termo de referência e no edital. O cadastro da proposta será até as 08h do dia **30/04/2024**, com a fase de lances das **08h às 14h do dia 06/05/2024**, sendo que o processo será realizado exclusivamente através do portal de compras públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. quaisquer esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados de segunda a sexta-feira em dias úteis, pelo telefone: (84) 3437-2232 ou através do e-mail: cprss1@gmail.com.

Lagoa Nova/RN, 29 de abril de 2024.

JOSÉ FLÁVIO CARDOSO DA SILVA
Comissão de Licitação**Publicado por:**
José Flávio Cardoso da Silva
Código Identificador: A5E88FBF

Publicado por:
Maria Ada Costa da Cunha
Código Identificador:331770A6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA**

É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO PARA A DESPESA ABAIXO ESPECIFICADA, DEVIDAMENTE JUSTIFICADA, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E EM CONFORMIDADE COM O PARECER JURÍDICO ACOSTADO AOS AUTOS.

PROCESSO: 22020424

NOME DO CREDOR: CLAUDIA OLIVEIRA DE QUEIRÓZ

CNPJ: 16.919.962/0001-89

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PARA ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

LUCRÉCIA/RN, 26 DE ABRIL DE 2024

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Maria Ada Costa da Cunha
Código Identificador:5E08B8F9

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA**

É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO PARA A DESPESA ABAIXO ESPECIFICADA, DEVIDAMENTE JUSTIFICADA, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E EM CONFORMIDADE COM O PARECER JURÍDICO ACOSTADO AOS AUTOS.

PROCESSO: 22020224

NOME DO CREDOR: CLAUDIA OLIVEIRA DE QUEIRÓZ

CNPJ: 16.919.962/0001-89

OBJETO: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO A SEREM REALIZADOS CONFORME NECESSIDADES DO GABINETE CIVIL DO PREFEITO.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

LUCRÉCIA/RN, 26 DE ABRIL DE 2024

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Maria Ada Costa da Cunha
Código Identificador:03C3253D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

A Secretária Municipal de Administração de Marcelino Vieira-RN, a sra. Raílda Conrado Fontes Jácome, em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021 art. 28, inciso I, torna público a realização do Pregão

Eletrônico nº 008-PE/2024. Objeto: registro de preço para os serviços de manutenção de im pres soras e c ompu tado res para atender as necessidades do Município de Marcelino Vieira-RN. Terão preferência na contratação empresas locais. O processo está disponível do dia a 02/05/2024, com sessão de abertura em 15/05/2024 às 08:30:00. Informações no portal www.novobbbmnetlicitacoes.com.br e www.marcelinovieira.m.gov.br/licitacaolista.php, PNCP e TCE/RN. Será conduzido por Franck Jackson de Araújo

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:8628CB79

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2024**

PORTARIA Nº 087/2024

Determina Viagem e concede diária a servidor e dá outras providências.

Kerles Jácome Sarmiento, Prefeito do município de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73 e seguintes da Lei Orgânica do município, com fundamento nos Arts. 64 e 65 do Estatuto dos Servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Determina que a servidora **Francisca Edneide Cesário de Oliveira**, matrícula 100515, Secretária Municipal de Educação, empreenda viagem a Natal-RN, a fim de participar do curso de formação continuada para gestores e técnicos das secretarias estadual e municipais do Estado do Rio Grande do Norte – Programa Escola em tempo Integral, que acontecerá no dia 30 de abril de 2024 em Natal/RN.

Art. 2º – Determina a Secretaria Municipal da Fazenda a liberar, 01(uma) diária no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 29 de abril de 2024.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:EE0D44B3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2024**

PORTARIA Nº 088/2024

Determina Viagem e concede diária a servidor e dá outras providências.

Kerles Jácome Sarmiento, Prefeito do município de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73 e seguintes da Lei Orgânica do município, com fundamento nos Arts. 64 e 65 do Estatuto dos Servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Determina que a servidora **Zilmar Galdino da Rocha**, matrícula 99948, empreenda viagem a Natal-RN, a fim de participar do curso de formação continuada para Gestores e Técnicos das Secretarias Estadual e municipais do Estado do Rio Grande do Norte – Programa Escola em tempo Integral, que acontecerá no dia 30 de abril de 2024 em Natal/RN.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Secretária Municipal de Administração de Marcelino Vieira-RN, a sra. Railda Conrado Fontes Jácome, em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021 art. 28, inciso I, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 008-PE/2024. Objeto: registro de preço para os serviços de manutenção de impressoras e computadores para atender as necessidades do Município de Marcelino Vieira-RN. Terão preferência na contratação empresas locais. O processo está disponível do dia a 02/05/2024, com sessão de abertura em 15/05/2024 às 08:30:00. Informações no portal www.novobmnetlicitacoes.com.br e Transparência Municipal <https://www.marcelinovieira.m.gov.br/licitacaolista.php>, PNCP e TCE/RN. Será conduzido por Franck Jackson de Araújo

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:8628CB79

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/04/2024. Edição 3274
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>